



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

**Lei nº. 219/2023
De 09 de Março de 2023.**

“Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2023 e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República, faz saber que o Poder Legislativo Municipal Aprovou eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, Educação Básica, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste do piso salarial de 14,95%, que passa a ser de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos vencimentos, serão corrigida nos termos do Anexo I, integralizado o Piso Salarial Nacional exercício de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta atualização ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta lei.

Art. 4º - Haverá retroatividade dos pagamentos referentes aos meses de Janeiro de 2023 a ser pago em Maio de 2023 e Fevereiro de 2023 a ser pago em Agosto de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, em 09 de Março de 2023.


Alan Andreelino Nunes Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.762,85	3.536,44	4.420,55	3.591,70	4.597,37	5.746,72	3.867,98	4.951,02	6.188,77	4.144,27	5.304,66	6.630,83
B	2.818,10	3.607,17	4.508,96	3.663,53	4.689,32	5.861,65	3.945,34	5.050,04	6.312,55	4.227,15	5.410,76	6.763,44
C	2.874,46	3.679,31	4.599,14	3.736,80	4.783,11	5.978,88	4.024,25	5.151,04	6.438,80	4.311,70	5.518,97	6.898,71
D	2.931,95	3.752,90	4.691,13	3.811,54	4.878,77	6.098,46	4.104,73	5.254,06	6.567,58	4.397,93	5.629,35	7.036,69
E	2.990,59	3.827,96	4.784,95	3.887,77	4.976,35	6.220,43	4.186,83	5.359,14	6.698,93	4.485,89	5.741,94	7.177,42
F	3.050,40	3.904,52	4.880,65	3.965,53	5.075,87	6.344,84	4.270,57	5.466,32	6.832,91	4.575,61	5.856,78	7.320,97
G	3.111,41	3.982,61	4.978,26	4.044,84	5.177,39	6.471,74	4.355,98	5.575,65	6.969,56	4.667,12	5.973,91	7.467,39
H	3.173,64	4.062,26	5.077,82	4.125,73	5.280,94	6.601,17	4.443,10	5.687,16	7.108,95	4.760,46	6.093,39	7.616,74
I	3.237,11	4.143,50	5.179,38	4.208,25	5.386,56	6.733,20	4.531,96	5.800,91	7.251,13	4.855,67	6.215,26	7.769,07
J	3.301,86	4.226,38	5.282,97	4.292,41	5.494,29	6.867,86	4.622,60	5.916,93	7.396,16	4.952,78	6.339,56	7.924,45

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50

[Handwritten signature]